



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 0413/2024

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor
(a) nos termos da Lei 163/2012 e dá outras
providências.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 634/2024-SEMED;

Considerando o Relatório e laudo médico em anexo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2024 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 40h semanais da Servidora **ELINALVA MENDES BEZERRA LEAL**, matrícula nº 1553, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 187/06 de 30 de dezembro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Parágrafo único – A Servidora passa a praticar a jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 04 dia do mês de dezembro do ano de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO

Edição nº 1055/2024 Ano: 5
Data: 04/12/2024